



DECRETO Nº. 316/2022

Súmula:- Altera dispositivo do **Decreto nº 110, de 02/03/2022** que autorizou a abertura de **Certame e Designação da Comissão Especial de Concurso – CEC do Município de Apucarana**, aberto pelo Edital nº 017/2022, conforme específica.

PUBLICADO

DATA: 24 de maio de 2022

EDIÇÃO: 9269 PÁGINA(S): B5

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E à vista do contido no Ofício - PGM nº 116, de 16 de maio de 2022 e do Ofício IDEPPLAN nº 503, de 18 de maio de 2022;

DECRETA:-

Art. 1º Fica alterada a **Comissão Especial do Concurso - CEC** instituída no artigo 2º do **Decreto nº 110, de 02 de março de 2022** que autorizou a realização de Concurso Público Municipal para diversos cargos para o Município de Apucarana, aberto pelo **Edital nº 017/2022**, de acordo com a redação abaixo:-

"Art. 2º (...)

I - Presidente: Grasielle Cristiane de Oliveira Woidela, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributária; RG nº 78312440 - SSP-PR; Matrícula nº 1003208-2 e CPF nº 037.191.059-54;

II - Membro: Heide Maria Franciscon de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnica; RG nº 104194184 - SSP-PR; Matrícula nº 1041867-1 e CPF nº 070.470.599-03;

III - Membro: Amilton César Pryjma, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico, RG nº 3088086-2 - SSP-PR; Matrícula nº 99686-6 e CPF nº 426.905.019-53.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de maio de 2022.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

